



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4090

Ji-Paraná (RO), 1º de setembro de 2023

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
PROCESSOS.....	PÁG. 06
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 07
HOMOLOGAÇÃO IPREJI.....	PÁG. 07
ORDEM DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 08
PORTARIAS.....	PÁG. 08
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 10

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2213, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Substituí membro da Comissão Especial, nomeada pelo Decreto n.1984/2023, para avaliar área objetivando a construção de um estacionamento para os usuários do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná -IPREJI, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 233/SEMOSP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Fábio Cosme Pandolfo**, em substituição ao servidor **Adelmo Apolinário da Silva** para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 1984, de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a comissão nomeada pelo Decreto n. 1984/2023, passa a vigorar com a seguinte composição:

- I Wagner Pereira Alves - Presidente;
- II Fábio Cosme Pandolfo [NR];
- III Almir dos Santos Ocampos.

Parágrafo Único: Fica concedido 10 (dez) dias de prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2216, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Valdir da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 115/SEMPBA/2023 (ID 278634),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Valdir da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2217, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Valdinei Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Valdinei Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços** do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2218, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Exonera Natália de Assis Maximiano, do cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Natália de Assis Maximiano**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços** do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2219, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Iolanda Carvalho da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Iolanda Carvalho da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços** do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2220, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Leidi Daiana Freire Delgado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Leidi Daiana Freire Delgado**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2228, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Maria de Fátima Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria de Fátima Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2222, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2183 de 24 de agosto de 2023, de exoneração do servidor Eduardo de Souza Nóbrega.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2183 de 24 de agosto de 2023, de exoneração do servidor **Eduardo de Souza Nóbrega**, do cargo de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no caput retorna-se à vigência do Decreto n. 0157, de 12 de janeiro de 2023, de nomeação do servidor **Eduardo de Souza Nóbrega**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

DECRETO N. 2229, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Exonera Silvana Gomes Rios Dalbuquerque, do cargo em comissão de Coordenadora do CEO do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Silvana Gomes Rios Dalbuquerque**, do cargo em comissão de **Coordenadora do CEO** do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves (interino)
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2232, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Ahmed Ali Dahas Filho, do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Ahmed Ali Dahas Filho**, do cargo em comissão de **Assessor Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2233, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Leila Elias Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Leila Elias Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Administrativa** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2234, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Yan Pissinati Gomes, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Yan Pissinati Gomes**, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Planejamento**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2235, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Flaiene Costa Lopes, do cargo em comissão de Assistente Administrativo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Flaiene Costa Lopes**, do cargo em comissão de **Assistente Administrativo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2236, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Keille Suellen de Paula Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Keille Suellen de Paula Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2237 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Fernando Ribeiro, do cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Fernando Ribeiro**, do cargo em comissão de **Assessor Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2250, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO N. 2253 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Designa Fábio Gonçalves, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Diretor - Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o afastamento preventivo do Diretor - Presidente da AGERJI,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado **Fábio Gonçalves**, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Diretor - Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná, enquanto perdurar o afastamento do Diretor-Presidente, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 01/09/2023 às 08:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **296868** e o código verificador **6FE20FBC**.

DocId: 296868 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2250, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0254/SEMES/GAB/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jjpa@gmail.com



ID: 296780 e CRC: ED1A91BA



ID: 296780 e CRC: ED1A91BA



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jjpa@gmail.com

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2250, de 31 de agosto de 2023	31/08/2023
ID:	296780	Processo
CRC:	ED1A91BA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	31/08/2023 17:05:44	Finalização: 31/08/2023 17:08:02

MD5: **8AC2D0B15FBB6A68DE185C0A358FC8C6**
SHA256: **DBA2B8B323011B3F2DA4E33C5AAB3D11F5FB650C061B952EA909D51CBB68108**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

Interessado	Município	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 31/08/2023 17:07:42
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 31/08/2023 17:07:49

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	31/08/2023 17:06:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Data
LAEDISON XAVIER DE SOUZA SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	31/08/2023 17:14:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS PREFEITO EM EXERCÍCIO	01/09/2023 08:05:22
--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 296780 e o CRC ED1A91BA.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2251, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./INT./204/ADM-SEMASF/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.459,15** (nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.459,15
1101	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 296782 e CRC: E80853FE



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-9.459,15
1108	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 296782 e CRC: E80853FE



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2251, de 31 de agosto de 2023	31/08/2023
ID:	296782	Processo
CRC:	E80853FE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	31/08/2023 17:08:09	Finalização:
	31/08/2023 17:10:25	
MD5:	31DA02BD23225D4F1A0D4F7814B6252A	
SHA256:	CB6666C39434BAA46356550E9AB8E4B4BDD39EC02E157BD1BA27062BAE3C55	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 31/08/2023 17:10:08
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 31/08/2023 17:10:14
ASSUNTOS		
DECRETO		31/08/2023 17:08:57
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 31/08/2023 17:14:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 01/09/2023 08:05:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 296782 e o CRC E80853FE.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2252, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memo./INT./204/ADM-SEMASF/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 3.869,85 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2252, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.869,85	
		TOTAL: R\$ 3.869,85	

REDUÇÕES

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1130	08.244.0001.2003.0000 - Convênios com instituições 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-3.869,85	
		TOTAL: -R\$ 3.869,85	

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jjpa@gmail.com



ID: 296784 e CRC: 834CDF01



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2252, de 31 de agosto de 2023	31/08/2023
ID:	296784	Processo
CRC:	834CDF01	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	31/08/2023 17:10:27	Finalização: 31/08/2023 17:12:46
MD5:	1661DE927E1562456E41199E729B1971	
SHA256:	6E15E910B72B644B82991F0DF3E0E878B18263974FD3A8047C411E4388C9F6BB	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 31/08/2023 17:12:23
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 31/08/2023 17:12:30
ASSUNTOS		
DECRETO		31/08/2023 17:11:13
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
SIMPLER ASSINATURA ELETRÔNICA	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 31/08/2023 17:14:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
SIMPLER ASSINATURA ELETRÔNICA	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 01/09/2023 08:05:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 296784 e o CRC 834CDF01.		

PROCESSOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Chamamento público contratação de empresa para serviços médicos por plantão

Vieram os autos para análise e deliberação quanto a contratação para o cargo de Coordenador por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral e Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento.

Instada a manifestar-se acerca da legalidade da contratação (ID 241005), a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 635/PGM/PMJP/2023 (ID 249610), concluindo pela *ilegalidade da contratação por meio de credenciamento para o cargo de coordenador constante no item 7.4 do TR (ID 154949) e planilha de cargos constante do ETP (DI 81556), e pela legalidade dos demais cargos, ou seja, de médico clínico geral e de médico especialista, constantes no item 1.4 do TR.*

Na mesma oportunidade, remeteu os autos à SEMUSA para adoção de algumas medidas pela gestora da pasta e, após, recomendou que os autos fossem remetidos à este Gabinete para determinação acerca da anulação/exclusão do cargo de Coordenador do item 7.4 do Termo de Referência pelo Chefe do Executivo.

Ante o exposto, acolho o supramencionado Parecer pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **DETERMINO a ANULAÇÃO/EXCLUSÃO do cargo de Coordenador, constante no item 7.4 do Termo de Referência.**

À SEMUSA para ciência do gestor da pasta quanto ao teor desta Decisão e adoção das medidas administrativas cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 04/08/2023 às 11:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 250749 e o código verificador 00045481.

Referência: [Processo nº 1-4224/2023](#).

Docto ID: 250749 v1

Decisão - GABPREF 104 de 04/08/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 250749 e CRC: 00045481).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-11557/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e decoração para suprir as necessidades do desfile do 07 de setembro da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Educação, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento visando a Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e decoração para suprir as necessidades do desfile do 07 de setembro da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, como detalhado no [Termo de Referência 07 DE SETEMBRO de 22/08/2023 \(ID 277703\)](#) e na [Solicitação 01869.23 de 23/08/2023 \(ID 278380\)](#).

A Controladoria-Geral de Preços manifestou-se por meio do [Despacho 245 de 29/08/2023 \(ID 289243\)](#), a fim de demonstrar que a média de preço de mercado para a contratação pretendida consiste no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Após os trâmites de praxe, a SUPCOL manifestou-se no [Autorização 73 de 29/08/2023 \(ID 290605\)](#), ocasião em que definiu o enquadramento do procedimento de [Dispensa de Licitação](#) com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO o início do procedimento.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 29/08/2023 às 16:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6339/2023****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de laudos por telelaudo para o Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI

Trata-se de procedimento licitatório denominado Pregão Eletrônico nº 091/2023, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de laudos por telelaudo para o Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, 24 horas por dia, todos os dias do ano com realização de laudos para radiografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia, cuja Sessão Pública foi realizada às 09h30min, do dia 11/07/2023 conforme Ata de Realização (ID 261157).

Observa-se dos autos que houve interposição de recurso pela empresa MED. PLACE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 29.685.268/0001-96 (ID 292347) em face da habilitação e classificação das licitantes SORADI IMAGEM DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 31.535.564/0001-52, CEBRAD CENTRO BRASILEIRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 09.617.802/0001-10 e KD CURSOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 30.947.001/0001-09, sendo que as duas últimas apresentaram contrarrazões (ID's 292370 e 292382, respectivamente).

A Pregoeira analisou o recurso interposto, bem como as contrarrazões, e firmou sua convicção no sentido de conhecer do recurso e negar-lhe provimento, deste modo, julgando-o improcedente, expondo as suas razões para tanto e mantendo inalterada a decisão que habilitou e classificou as licitantes supramencionadas, conforme consta da Decisão (ID 292391).

Ante o exposto, sob a ótica do posicionamento técnico citado, e com o devido amparo na Decisão da Pregoeira proferida no ID 292391, **DECIDO pelo conhecimento do recurso administrativo interposto para negar-lhe provimento, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, mantendo a decisão da SUPECOL em todos os seus termos.**

Isto posto, formalize-se o necessário e promovam-se as publicações de praxe para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À SUPECOL para conhecimento e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/08/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **294234** e o código verificador **382EA026**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	31/08/2023 07:32

Referência: [Processo nº 1-6339/2023](#)

Docto ID: 294234 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6734/2023****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**ASSUNTO:** Aquisição de uniformes, bonés, chapéus, mochilas, bolsas e outros

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de uniformes, bonés, chapéus, mochilas, bolsas e outros materiais personalizados, por meio da Ata de Registro de Preços n. 006/CIMCERO/2023 (ID 127053), oriunda da licitação compartilhada na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n. 007/CIMCERO/2023 SRP, realizada pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, na qual figurou como participante o Município de Ji-Paraná.

Em análise quanto a legalidade da contratação, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer nº 550/PGM/PMJP/2023 (ID 204577) concluindo favoravelmente e esclarecendo que o Município de Ji-Paraná, como ente consorciado, faz parte do procedimento licitatório. Partindo desse pressuposto, entende-se que não se trata de aquisição por via de adesão e sim de utilização da ata de registro de preços pelo ente participante do procedimento licitatório.

Ante o exposto, e por tudo o que consta nos autos e respaldado pelo Parecer Jurídico supramencionado, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a aquisição pretendida através da Ata de Registro de Preços n. 006/CIMCERO/2023 (ID 127053), decorrente da licitação compartilhada Pregão Eletrônico n. 007/CIMCERO/2023 SRP, realizada pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, na qual figurou como participante o Município de Ji-Paraná.

À PGM para elaboração de contrato, conforme previsão legal contida no artigo 112, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 31/08/2023 às 16:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **295762** e o código verificador **F5C36FE**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00037/2023 (SRP) – (Decreto Nº 10.024/2019)**

Às 11:47 horas do dia 25 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-581/2023, Pregão nº 00037/2023.

OBJETO: consiste na formalização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de alimentação (*self service, marmitex, lanches e coffee break*), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00059/2023 – (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:24 horas do dia 03 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-13869/2022, Pregão nº 00059/2023.

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos, reagentes e equipamentos em forma de comodato, onde a empresa fica responsável por treinamento, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e assistência técnico-científica, para atender as demandas do Hospital Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

HOMOLOGAÇÃO IPREJIEstado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**PROCESSO:** 4 – 11062/2023**INTERESSADO:** Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná**ASSUNTO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ

À: Direção de Contabilidade do IPREJI,

Senhor Diretor de Contabilidade,

Acolho o Parecer nº 700/PGM/PMJP/2023, ID - 291288, em relação ao processo em epígrafe, cujo objeto é Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, para atender as necessidades Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI. e tendo sido atendido o memorando circular nº 02/PGM/PMLJP/2022, ID 281102.

HOMOLOGO o processo acima mencionado, e encaminho a esse setor para emissão de nota de EMPENHO, no valor de valor de R\$ 47.220,00 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte reais), conforme Pedido de Compras nº 00069/23, ID 296222, em favor da empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 31 de agosto de 2023.

Agostinho Castello Branco Filho
Presidente do IPREJI
Decreto n.1166/GAB/PM/JP/2022

**Município de Ji-Paraná**04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Homologação	Material permanente	31/08/2023
ID:	296288	
CRC:	5A6664B4	
Processo:	4-11062/2023	
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	
Criação:	31/08/2023 13:20:18	Finalização: 31/08/2023 13:23:05
MDS:	EFCBDF613BC87598C2F8AD934A38674	
SHA256:	475BF492DF08983142FA9EF85B6476BF9F8F00A6920F3C5942EF20FC348A5D21	
Súmula/Objeto:	Homologação do Sr. Presidente, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no valor de 47.220,00 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte reais), em favor da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		31/08/2023 13:20:18
ASSUNTOS		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO		31/08/2023 13:20:18
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	Agostinho Castello Branco Filho DIRETOR-PRESIDENTE	31/08/2023 13:24:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 296288 e o CRC 5A6664B4.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Homologação	PROC 11062/2023 - COMPUTADORES	01/09/2023
ID:	297195	Processo Documento
CRC:	FC9E61A7	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	01/09/2023 09:00:29	Finalização: 01/09/2023 09:01:02
MD5:	4957B81F65EB678D30D03FB6F96A5DB7	
SHA256:	9E43DEC021064E7A9F7690AFBEAB10E4F10E26876D79594157E1EF129FFBE9A5	

Súmula/Objeto:

Encaminhamos à V. S. a cópia da homologação cujo objeto é Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, para atender as necessidades Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI. E solicito as medidas que se fizerem necessárias para a devida publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 01/09/2023 09:00:29

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO 01/09/2023 09:00:29

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 344/IPREJI/2023 01/09/2023 297182

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 297195 e o CRC FC9E61A7.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem Paralisação	nº 29/GESCON/SEMPPLAN/2023	01/09/2023
ID:	297523	Processo Documento
CRC:	2225FBEB	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DENISE GONCALVES DOS SANTOS	
Criação:	01/09/2023 10:10:42	Finalização: 01/09/2023 10:11:34
MD5:	EDB5EF5E437EFD247BF2080DE1DE853C	
SHA256:	401697EE59884ABF4986B06139D31F7C6411CC6A43DCA5E5DF472C80995EEB91	

Súmula/Objeto:

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município, do seguinte documento:

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 029, de 30 de agosto de 2023.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN Ji-Paraná RO 01/09/2023 10:10:42

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO 01/09/2023 10:10:42

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 196/GESCON/SEMPPLAN/2023 01/09/2023 297486

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 297523 e o CRC 2225FBEB.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Empresa: R & R MULTI SERVIÇOS LTDA

Obra: REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI

Contrato: 111/PGM/PMJP/2022

PROCESSO: 1-1787/2022-SEMASF/SEMPPLAN.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

029/GESCON/SEMPPLAN/2023

MOTIVO: **PARALISAR** a execução dos serviços da obra de REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI, Processo administrativo n. 1-1787/2022 - SEMASF/SEMPPLAN e Contrato: n. 111/PGM/PMJP/2022, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE TROCA DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DA ÁGUA DA PISCINA.

Tal suspensão está amparada pelo Contrato n. 111/PGM/PMJP/2022:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
"O prazo de execução poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."

Prazo de Vigência do Contrato: 18/09/2023

Prazo de Execução da Obra: 09/09/2023

Data da Paralisação: 30 de agosto de 2023 - Saldo de 10 (dez) dias.

Prazo Previsto para reinício da obra: Até que seja realizada a alteração no Projeto para a troca do sistema de aquecimento da água da piscina.

Pelo Contratante:

DURVAL BARTOLOMEU T.M.JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023

Pela Contratada:

R & R MULTI SERVIÇOS LTDA
CNPJ n. 30.559.779/0001-40

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem Paralisação	Nº 029/GESCON/SEMPPLAN/2023	30/08/2023
ID:	293193	Processo Documento
CRC:	083C6C9A	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DENISE GONCALVES DOS SANTOS	
Criação:	30/08/2023 11:50:42	Finalização: 30/08/2023 11:56:12
MD5:	1CF13344E68A98AB4899F268E1E5D30D	
SHA256:	03A43ADE04EC578461A193B10B010085D0FC1EBE5D3612CEB8744D25999CDDA	

Súmula/Objeto:

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

029/GESCON/SEMPPLAN/2023

MOTIVO: **PARALISAR** a execução dos serviços da obra de REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI, Processo administrativo n. 1-1787/2022 - SEMASF/SEMPPLAN e Contrato: n. 111/PGM/PMJP/2022, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE TROCA DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DA ÁGUA DA PISCINA.
Tal suspensão está amparada pelo Contrato n. 111/PGM/PMJP/2022:

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN Ji-Paraná RO 30/08/2023 11:52:44

ASSUNTOS

EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS 30/08/2023 11:53:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 30/08/2023 11:58:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 293193 e o CRC 083C6C9A.

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 236/SEMAD/2023

Ji-Paraná/RO, 25 de agosto de 2023.

Substitui membros da Comissão nomeada pela portaria nº. 054/SEMAD/PMJP/2023 para recebimento e certificação das aquisições de passagens terrestres (rodoviárias) em âmbito nacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo 1-1036/2023, derivado do originário 1-2021/SEMAD/2022

JEFERSON LIMA BARBOSA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto 1523/GAB/PMJP/2023;

Considerando a necessidade de dar prosseguimentos ao tramite do processo Administrativo 1-1036/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA Raniel de Lima Silva em substituição a Sr.ª Viviane Barbosa Vitória e Emerson Fernandes Ferreira em substituição ao Sr. Jeziel Luz Pinto, para integrar a Comissão afim de receber e certificar os serviços prestados através da empresa RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 10.886.827/0001-06 oriundos do Processo Administrativo nº 1-1036/2023 derivado dos autos 1-2021/2022, a serem prestados para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Em razão da substituição ora procedida, a comissão, passa a atuar com a seguinte composição:

Dandara Ceci Russo Santos
PresidenteShara Alves Berguerand
MembroRaniel de Lima Silva
MembroEmerson Fernandes Ferreira
Membro

Portaria 236 de 25/08/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 284759 e CRC: 7D0906B0).

Pág: 1/2

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

JEFERSON LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 1523/GAB/PMJP/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº. 105/PM/JP/GAB/SEMOSP/2023.

Nomeia membro para compor a comissão para proceder à Conferência, solicitar, certificar e receber o material de consumo gênero alimentícios perecível e não perecível.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto nº 1522/GAB/PM/JP/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Esta norma dispõe sobre balizamento de um adequado desempenho das funções exercidas por gestor, fiscal e comissão de recebimento de objeto contratado, do sistema administrativo: sistema de contratos. Conforme a Instrução Normativa nº.002/CGM/PGM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Sendo assim a necessidade de conferência no recebimento dos bens de consumo e serviços da Secretaria de Obras e Serviços Públicos estabelece a Comissão para conferir, receber e certificar os materiais de consumo gênero alimentícios adquirido pela SEMOSP, que serão consumido pelos funcionários diariamente em diversos setor desta secretaria.

Art.2º- XI - A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeado e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Edilson Alves Vieira - Matrícula 96285
Jose Antônio de Oliveira - Matrícula 11126
Gilberto Luís Nunes- Matrícula 7912
Adalberto Nogueira Holanda Matrícula 10244
Paulo Alves de Lima - Matrícula 10772
Hélio de Oliveira - Matrícula 97406
Diones Silva de Lima - 97708
Wemerson Bitencurt Cruz - 97530
Francisco de Souza Soares - 95914
Joarez Antônio da Silva - 96190
Amarildo Pereira 1519
Orlando Linhares Aguiar - 10914
Sergio Nink de Carvalho - Matrícula 14067
Silvani Alves de Almeida - Matrícula 10656
Silvana Aparecida Amorim Matrícula - 97955
Welliton Dias dos Santos - Matrícula 98364
André Oliveira Pereira - Matrícula 94952
Gedeones Gonçalves Aguiar - Matrícula 13122

Art.3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho 2023.

Portaria 57969 de 22/08/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 277417 e CRC: 377336AC).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 245/SEMAD/2023

Ji-Paraná, 30 de agosto de 2023.

NOMEIA Comissão Especial para certificar e recebimento dos materiais de consumo sob o maior desconto percentual sobre a tabela SINAPI, objetivando reparos do prédio onde localiza se o Arquivo Central da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizado na Rua Vilagran Cabrita, atual Clovis Arraes, nº. 278 Bairro: Urupá, visando a entrega do imóvel - Processo Administrativo 1-6735/2023 -SEMAD.

JEFERSON LIMA BARBOSA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do Decreto n. 1523/GAB/PMJP/2023.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo 1-6735/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEIA** Comissão para certificar e recebimento dos materiais de consumo sob o maior desconto percentual sobre a tabela SINAPI, objetivando reparos do prédio onde localiza se Arquivo Central da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizado na Rua Vilagran Cabrita, atual Clovis Arraes, nº. 278 Bairro: Urupá, visando a entrega do imóvel, através da empresa HILGERT & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ N. 22.881.858/0001-45 e empresa COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA, inscrita sob o CNPJ N.11.055.272/0001-05, conforme Processo Administrativo 1-6735/2023, que será composta pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

Raniel de Lima Silva
Presidente

Jully Anne Teixeira de Oliveira
Membro

Emerson Fernandes Ferreira
Membro

Art. 2º A comissão responsável pelo recebimento e certificar do objeto contratado, conforme Instrução Normativa n. 002/CGM/PMJP/22, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelos servidores:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

Portaria 245 de 30/08/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 292423 e CRC: 81EA5C83).

Pág: 1/2

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.
III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
IV - Elaborar relatório (termo de recebimento) em conformidade com o modelo III anexo, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço, bem ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, indicando tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 1523/GAB/PM/JP/2023



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 091/IPREJI/2023

"Exonera membro do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, o servidor Humberto Jackson de Souza representante dos servidores públicos ativos e inativos, nomeado pela portaria nº 086/IPREJI/2023, de 01 de agosto de 2023, ID 244918.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 31 de agosto de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 29 de agosto de 2023.

[Assinado eletronicamente]

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1166/GAB/PM/JP/2022



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA Nº 091/IPREJI/2023	29/08/2023
ID:	290407	Processo
CRC:	7C65D223	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maisa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	29/08/2023 11:17:19 Finalização: 29/08/2023 11:24:45	
MD5:	ACDAC4047AA54CF3207ADC8A36F85FC5	
SHA256:	0EA71057DF424371C1F1EA4F20738F63A570945C2D4ADC39667A6AD8C57338AE	
Súmula/Objeto:	"Exonera membro do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI" Fica exonerado do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, o servidor Humberto Jackson de Souza representante dos servidores públicos ativos e inativos, nomeado pela portaria nº 086/IPREJI/2023, de 01 de agosto de 2023, ID 244918.	
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		29/08/2023 11:19:46
ASSUNTOS		
Portaria		29/08/2023 11:19:18
CIENTES		
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		29/08/2023 12:21:29
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	Agostinho Castello Branco Filho	DIRETOR-PRESIDENTE
		29/08/2023 12:09:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 290407 e o CRC 7C65D223.		



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA 091/IPREJI/2023	30/08/2023
ID:	292804	Processo
CRC:	E815B211	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maisa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	30/08/2023 10:41:12 Finalização: 30/08/2023 10:41:40	
MD5:	A5449CD28079608FAA6731CCCB55D338	
SHA256:	0FB367D38830A74CF73168DBCE33D54F5F40A2667FE479D1A2D500CFBE2A5FAF	
Súmula/Objeto:	Encaminhamos à V. S. a cópia da Portaria nº 091/IPREJI/2023 que "Exonera membro do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI" e PORTARIA Nº 092/IPREJI/2023 que "Nomeia membros do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, e dá outras providências" solicito as medidas que se fizerem necessárias para a devida publicação no Diário Oficial do Município - DOM.	
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		30/08/2023 10:41:12
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		30/08/2023 10:41:12
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 340/IPREJI/2023		30/08/2023 292783
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 292804 e o CRC E815B211.		

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA N. 244/SEMAD/2023

Ji-Paraná/RO, 30 de agosto de 2023.

Substitui membros da comissão nomeada através da portaria nº 177/SEMAD/2023 de gestão e fiscalização da execução de prestação dos serviços de agenciamento sistematizado de viagens aéreas (nacionais e internacionais) a fim de atender as necessidades do município de Ji-Paraná, fornecidos pela Empresa ANDREA GADELHA MENEZES FREITAS EIRELI do processo administrativo 1-11638/2021.

JEFERSON LIMA BARBOSA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto 1523/GAB/PMJP/2023;

Considerando a necessidade da aquisição de passagens aéreas para o Prefeito Joaquim Teixeira dos Santos para o mês de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, temporariamente (40 dias), VITÓRIA RAMALHO FERREIRA em substituição a Viviane Barbosa Vitória para gestora e LUÍSA CARDOSO CASULA em substituição a Robinson Emmerich para fiscalizar, ambos em relação ao Contrato 027/PGM/PMJP/2022/2022, para a execução da prestação dos serviços de agenciamento sistematizado de viagens aéreas (nacionais e internacionais), afim de atender as necessidades do Município de Ji-Paraná, a ser utilizado pelas Unidades Administrativas

Art. 2º - Em razão da substituição ora procedida, a comissão, passa a atuar com a seguinte composição:

GESTOR
VITÓRIA RAMALHO FERREIRA
Matrícula: 96193

FISCAL
LUÍSA CARDOSO CASULA
Matrícula: 96282

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

JEFERSON LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 1523/GAB/PMJP/2023

**Município de Ji-Paraná**

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	244	01/09/2023
ID:	298114	Processo
CRC:	73EA15BD	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Luisa Cardoso Casula	
Criação:	01/09/2023 12:10:05	Finalização: 01/09/2023 12:10:20
MD5:	42DD07456C2F1F0EA1F62DA2CA22BDC5	
SHA256:	227FD14AC258AE8B94184EA5DDA3B53C9FBC170EC51DED923D10E6742ACB2957	
Súmula/Objeto:	Publicação de portaria no diário oficial	
INTERESSADOS		
JEFERSON LIMA BARBOSA	Ji-Paraná	RO 01/09/2023 12:10:05
ASSUNTOS		
MEMORANDO		01/09/2023 12:10:05
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 137	31/08/2023	294591

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 298114 e o CRC 73EA15BD.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 1.657/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo Nº 1-12599/2022-SEMOSP, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTROS DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR por LOTE, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, óleo lubrificante e ferramentas originais de 1ª Linha da marca STIHL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. SEMOSP - Valor total estimado: R\$ 563.726,29 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos). Data de Abertura: 21/09/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 01 de setembro de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira Oficial
Decreto nº 1.657/2023

Sangue é Vida

**PODEM DOAR**

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

**DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM**

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

